



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 147/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, **que providencie juntamente ao setor competente de sua administração, seja ampliada a rede de iluminação pública existente na praça do bairro Nova Esperança.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se aqui de uma reivindicação dos moradores do bairro e imediações, que reclamam da falta de segurança pela ausência de iluminação no local.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 3 de agosto de 2017.

Alfredo de Castro Filho
Vereador - PMDB